A IPEC se reserva no direito de alterar o produto aqui apresentado sem prévio aviso.

100%

M069
V.03

IVP-LUZ

Linha de Acessórios

Manual - Minuteria de Sobrepor com Sensor de Presença e Fotoelétrico - 3 e 4 FIOS

ipec eletrônica

ATENÇÃO

O manual de instruções é o guia que vai lhe permitir conhecer o seu aparelho para obter o melhor desempenho, mantenha- o sempre ao seu alcance para eventuais dúvidas. Antes de instalar e operar o seu aparelho, leia atentamente este manual.

1) APLICAÇÃO

Produto utilizado para acender lâmpadas, aplicado em garagens, halls, corredores, salas, etc...

NOTA

Recomendado para lâmpadas incandescentes e fluorescentes de até 300 Watts em 127 Volts, e 600Watts em 220 Volts.
Não recomendado em instalação com Lâmpadas Halógenas (Holofotes)
-Este produto não é indicado para áreas externas: sol, chuva, ventos, etc...

2) CARACTERÍSTICAS

* Aparelho Bivolt, trabalha tanto em 127V como em 220V sem precisar de ajuste;
*Infravermelho Passivo, capaz de detectar o movimento de uma pessoa ou objeto;
* Fotoelétrico, permite que a minuteria funcione somente à noite, ou constantemente;
* Acionamento por Relé;
* Ajuste de Sensibilidade: de 2 até 8 metros;
* Detecção: Horizontal - 80° Abertura;
*Vertical: De acordo com a altura instalada, Mín: 2 Metros;
* Tempo de acionamento: de 2 segundos à 2 minutos;
*Potência máxima suportada: 110V até 300W, em 220V até,600W;

3) AJUSTES

TEMPO: Trimpot responsável pelo ajuste do tempo de acionamento;
GANHO: Ajuste da sensibilidade de detecção na área de monitoramento até 8 mts;
FOTO: Com o jumper, habilita o fotoelétrico. A minuteira só funciona no período noturno.

4) ESQUEMA DA PLACA

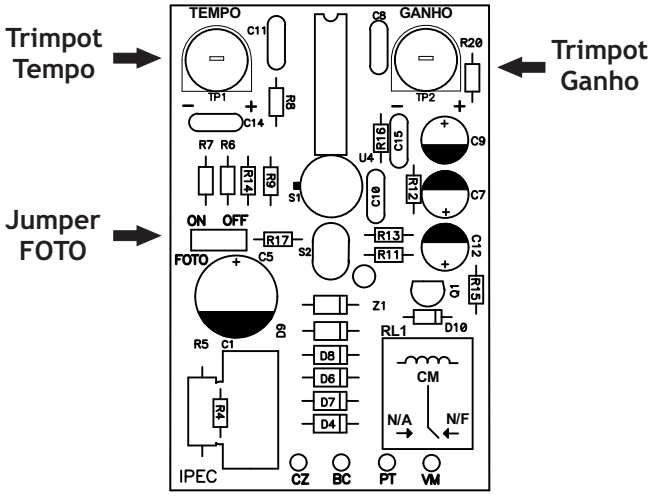

5) INSTALAÇÃO 3 FIOS COM RETORNO

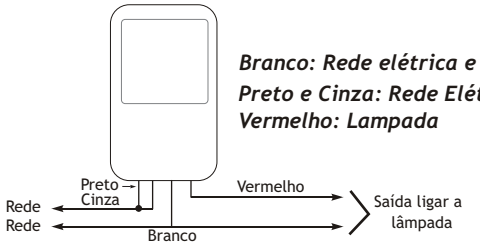

6) INSTALAÇÃO EM PARALELO - 4 FIOS

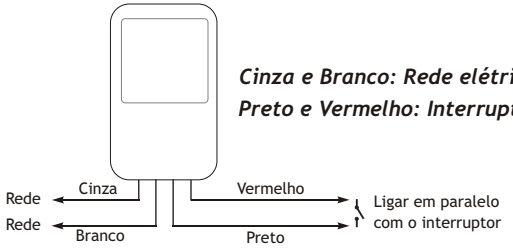

CERTIFICADO DE GARANTIA

A IPEC Indústria e Comércio de Produtos Eletrônicos LTDA EPP, situada na Rua José Honório de Oliveira Nº85, Bairro Distrito Industrial, Garça- SP, CEP 17400-000, CNPJ 05.998.561/0001-45, IE 315.019.061.116, garante este aparelho contra defeitos de projetos, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de qualidade do material que o torne impróprio ou inadequado ao consumo a que se destina pelo prazo de 90 (noventa) dias da data de aquisição.
No caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da IPEC fica restrita ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.
Obs: Esta garantia não cobre os seguintes itens:
a) Defeitos provocados por acidente ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos, incêndios, etc...;
b) Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo com as instruções de instalação;
c) Se o produto não for empregado ao fim que se destina;
d) Se o produto não for utilizado em condições normais;
e) Defeito por armazenagem em condições impróprias;
f) Defeitos provocados por oscilações na rede elétrica;
g) Custos de retirada e instalação, bem como transporte até a fábrica.
Obs: A substituição ou conserto do produto não prolonga o prazo de Garantia.

Comprador: .....
Telefone: .....
Endereço: .....
Cidade: .....
Revendedor: .....
Telefone: .....
Produto IPEC: .....